



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 58/2019

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie a instalação de redutor de velocidades, tipo quebra-molas, na rua Vereador Ramos, em frente à auto escola imperial.**

JUSTIFICATIVA

Este pleito tem por finalidade amenizar a situação verificada na rua Vereador Ramos, uma das principais da cidade, com grande movimentação e que sucumbe a mais esta mazela, tudo porque os condutores de veículos, notadamente os motociclistas, desenvolvem altas velocidades nesta rua, causando preocupações ao comércio e a todos das proximidades, devido ao risco de acidentes.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de maio de 2019.

Luiz Dionísio
Vereador - MDB